



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 548/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº03103/2016.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da 3ª Defensoria Pública de Picos, Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público, **Dr. Eliomar Gomes Monteiro,** para substituir a Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, junto à 3ª Defensoria Pública de Picos, nos dias 21 a 22 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral